

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO
A PROJETOS) VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2024 - PNAB

**HOMOLOGA A HABILITAÇÃO DE PROJETO
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024, PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE
AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À
CULTURA ALDIR BLANC – LEI FEDERAL Nº
14.399/2022.**

O Município de Salvador das Missões – RS, através da Assessoria de Comunicação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação, considerando ainda o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **TORNA PÚBLICO** a homologação da habilitação ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2024** para ações de Fomento as ações culturais com recursos da Política Nacional de Fomento à Cultura – Lei Federal nº 14.399/2022, conforme segue:

CATEGORIA	PROJETO	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO	VALOR R\$
FESTA POPULAR	Noite Cultural de Salvador das Missões	Associação Cultural Padre Luciano	Homologado	38.375,08

A Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização, juntamente com o parecerista externo contratado, com a avaliação dos inscritos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - PNAB, torna público a homologação dos projetos habilitados, estando os mesmos aptos para prosseguimento do processo de habilitação e das demais etapas do edital.

Após o prazo recursal previsto no Edital de Chamamento Público, fica o agente cultural do projeto selecionado a realizar a assinatura do Termo de Execução Cultural, no prazo de 07 a 11/11/2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público.

Salvador das Missões - RS, 31 de outubro de 2024.

VILSON SCHONS
Prefeito Municipal